



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1386/2024

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO
E PARCELAMENTO DE ÁREAS DO SETOR
CHACAREIRO PARA O PERÍMETRO URBANO”.**

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, Senhor Jurandir de Oliveira Araújo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo artigo 60 da Lei Orgânica;

Faz Saber, que os munícipes de Santa Luzia D'Oeste, através de seus representantes legais que compõe a Câmara Municipal aprovou, e ele, Prefeito do Município, sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica incorporado no perímetro urbano do Município de Santa Luzia D'Oeste, a área com 4.680,00m², localizada na Av. Tancredo Neves com a Rua 07, no bairro da Saúde, com limites e confrontações ao norte, em 90,00 metros; ao Leste, em 75,00 metros, a Oeste com 75,00 metros e a Leste com 75,00 metros. Denominado Lote 90, quadra 41, setor 003, perímetro 330,00 m.

Art. 2º Fica autorizado o desmembramento e a incorporação da área que trata o artigo 1º desta Lei, nos termos em que foi conceituada pelo Capítulo III, da Lei nº 11.977/09 de 07/07/2009, que regulamenta a Regularização Fundiária de Assentamentos Urbanos e as Leis Municipais 265/2000 e nº 609/2012.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 23 de setembro de 2024.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO - PREFEITO**, CPF: 315.66*. **2-*2 em **23/09/2024 09:23:20**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09Z5.1323.720H.757A.4072, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **AD7.3CB** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1386/2024**.

Elaborado por **RAIANE KLIPPEL FORNACIARI**, CPF: 055.11*. **2-*9 , em **23/09/2024 - 09:09:58**

Código de Autenticidade deste Documento: 09V5.5V09.358W.2166.6673

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento>

